



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.264

Projeto de lei nº 862, de 2025

Autoria: Letícia Aguiar – PL

Declara de utilidade pública a Casa Irmãos de Francisco, com sede em Taubaté.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Casa Irmãos de Francisco, com sede em Taubaté.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'M' proeminente no início.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente